



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 010/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.451.018.1.xxxx	Construção de Praça bairro Santa Terezinha	R\$25.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.452.018.1.0036	Construção e Reforma de Praças, parques e jardins	R\$25.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

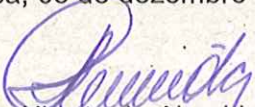
JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.

REJEITADO

EM

16 / 12 / 19


Carlos Alberto de Almeida
Vereador


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 011/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.451.018.1.xxxx	Construção de praça bairro Nova Cidade	R\$10.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos

Valor: R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.452.018.1.0036	Construção e Reforma de Praças, parques e jardins	R\$10.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.

REJEITADO

Carlos Alberto de Almeida
Vereador

EM 16/12/19
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sablões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº. 012/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

INCLUSÃO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos
Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos
Valor: R\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.451.019.1.xxxx	Adequação prédios e calçadas públicas para acessibilidade	R\$30.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. Capital

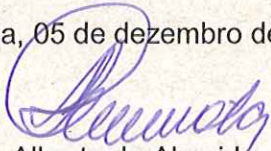
DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária: 10 – Depto de Obras e Serviços Públicos
Subunidade: 1 – Depto de Obras e Serviços Públicos
Valor: R\$ 30.000,00.

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
10 – Depto de Obras e Serviços Públicos	1 – Depto de Obras e Serviços Públicos	15.451.019.2.0105	Conservação e Reforma de Prédios Públicos	R\$30.000,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	Desp. Corrente

JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto de Almeida
Vereador

REJEITADO
EM 16 / 12 / 19

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.013/2019 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.34/2019 – INCLUSÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 7 – Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 4 - Serviços de Esporte e Lazer

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa	7 – Serviço de Cultura, Esporte e Lazer	27.812.010.1.xxxx	Construção de Academia ao ar livre na Morada da Garça	R\$15.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. De Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 7 – Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Subunidade: 4 - Serviços de Esporte e Lazer

Valor: R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
2 – Prefeitura Municipal Matias Barbosa	7 – Serviço de Cultura, Esporte e Lazer	27.812.010.1.0024	Const. e melhor. em Espaços Esportivos	R\$15.000,00
		4.4.90.52	Obras e instalações	Desp. Capital

JUSTIFICATIVA: Conforme consulta pública realizada através de questionário nas redes sociais.

Matias Barbosa, 05 de dezembro de 2019.

REJEITADO

EM 16 / 12 / 19

Carlos Alberto de Almeida
Vereador

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL